



EDITAL N° 053/2019 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS
RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12.711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró - Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital n° 001/2018, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Vestibular 2019/1, em suas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus Palmas**, para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS PALMAS - 2019

ITEM	CURSO	NOME	RESULTADO
1	Administração	Danilo Ferreira dos Santos	Deferida: atende aos critérios do edital.
2		Ellissandro Dias dos Santos	Deferida: atende aos critérios do edital.
3		Hágata Alves Moreira Costa	Deferida: atende aos critérios do edital.
4		Maísa Lima da Silva	Deferida: atende aos critérios do edital.
5		Pedro Augusto Souza Brito	Deferida: atende aos critérios do edital.
6	Arquitetura e Urbanismo	Gabriel Alves Rocha de Oliveira	Deferida: atende aos critérios do edital.
7		Sanny Thayane Mota Correia Damasceno	Deferida: atende aos critérios do edital.
8		Victor Ferreira Barros	Deferida: atende aos critérios do edital.
9	Ciência da	Maurício de Oliveira Araújo	Deferida: atende aos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



	Computação		critérios do edital.
10		Nilton Pereira dos Santos Cunha	Deferida: atende aos critérios do edital.
11		Simão Pedro Silva Cardoso	Análise indeferida: De acordo com o item: 2.2.5.1. somente poderão concorrer às vagas reservadas para os Grupos L1, L2, L9 ou L10, de que tratam os incisos I, II, V, VI do subitem 2.2.2 deste edital, os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita.
12		Vitor Yuri Rodrigues Silva	Deferida: atende aos critérios do edital.
13	Ciências Contábeis	Alessandro Eterno Marinho	Deferida: atende aos critérios do edital.
14		Cássia Avezedo de Andrade	Deferida: atende aos critérios do edital.
15		Filipe Barbosa Marinho Soares	Deferida: atende aos critérios do edital.
16		Marcus Rafael Rodrigues Oliveira	Deferida: atende aos critérios do edital.
17		Maria Vitória Pereira Santana	Deferida: atende aos critérios do edital.
18	Ciências Econômicas	Kariele Costa Reis	Deferida: atende aos critérios do edital.
19		Lucas dos Santos Andrade	Deferida: atende aos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



			critérios do edital.
20		Victor Calebe Moreira Nunes dos Santos	Deferida: atende aos critérios do edital.
21	Direito	João Pereira da Silva Júnior	Deferida: atende aos critérios do edital.
22		Mariana Tavares Cunha	Deferida: atende aos critérios do edital.
23		Morganna Ferreira Ribeiro	Deferida: atende aos critérios do edital.
24		Rafael Pereira de Sá	Deferida: atende aos critérios do edital.
25	Enfermagem	Geovanna Pacheco de Souza	Deferida: atende aos critérios do edital.
26		Maria Eduarda Barbosa de Oliveira	Deferida: atende aos critérios do edital.
27	Engenharia Ambiental	Emmanuel Ramos de Araújo	Deferida: atende aos critérios do edital.
28		Lázaro Chaves de Oliveira Júnior	Deferida: atende aos critérios do edital.
29		Nadylla Oliveira de Souza	Deferida: atende aos critérios do edital.
30		William Oliveira Miranda	Deferida: atende aos critérios do edital.
31	Engenharia Civil	Barbara Campos de Almeida	Deferida: atende aos critérios do edital.
32		Dayany Silva Dias	Deferida: atende aos critérios do edital.
33		Erika dos Reis Cirqueira	Declinante

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



34		Geovanna Chaves Galvão	Deferida: atende aos critérios do edital.
35	Engenharia de Alimentos	Guilherme Soares Lopes	Deferida: atende aos critérios do edital.
36		Matheus Pereira Queiroz	Deferida: atende aos critérios do edital.
37	Engenharia Elétrica	Alexandre Moraes Milhomem	Deferida: atende aos critérios do edital.
38		Breno Sousa Nunes	Deferida: atende aos critérios do edital.
39		Genemar Costa Rosado	Deferida: atende aos critérios do edital.
40		Thiago Ferreira Lucena	Deferida: atende aos critérios do edital.
41	Filosofia	Isabela Cristina Fontinele de Souza	Deferida: atende aos critérios do edital.
42		Lenice Queiroz Soares	Deferida: atende aos critérios do edital.
43		Maria Cristina Thomazi Bordin	Deferida: atende aos critérios do edital.
44	Jornalismo	Francisco Filho do Nascimento Costa	Deferida: atende aos critérios do edital.
45		Lucas Florêncio Moura Ramos	Deferida: atende aos critérios do edital.
46		Matheus Silva de Moura	Deferida: atende aos critérios do edital.
47		Pérola Venâncio Costa	Deferida: atende aos critérios do edital.
48		Victor Emmanuel Cruz de Oliveira	Deferida: atende aos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



			critérios do edital.
49	Medicina	Gabriel Lima da Rocha	Deferida: atende aos critérios do edital.
50		Gabrielly Mendes Mendanha	Deferida: atende aos critérios do edital.
51		Gustavo Alípio Lacerda Simões	Deferida: atende aos critérios do edital.
52		João Victor Fernandes Correa	Análise Social
53	Nutrição	Danilo Cajango Anicésio Ruela Rodrigues	Deferida: atende aos critérios do edital.
54		Maria Gabriela de Oliveira Lisboa	Deferida: atende aos critérios do edital.
55		Rayane Nunes da Silva	Deferida: atende aos critérios do edital.
56		Sabryna Kethelly Monteiro	Deferida: atende aos critérios do edital.
57	Pedagogia	Darlene Montelo Correia	Deferida: atende aos critérios do edital.
58		Eniciane Nunes de Sousa	Deferida: atende aos critérios do edital.
59		Franciely Oliveira de Sousa	Deferida: atende aos critérios do edital.
60		Tereza D'avila Teixeira de Melo	Deferida: atende aos critérios do edital.
61		Thainara Lopes Carvalho	Deferida: atende aos critérios do edital.
62	Teatro	Atemisa Rodrigues Suarte Neta	Deferida: atende aos critérios do edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



63		Maria Inêz da Silva Suarte	Deferida: atende aos critérios do edital.
64		Rafhael Benuto dos Santos	Deferida: atende aos critérios do edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

- a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;
- b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 02 de abril de 2019 até às 23h59 do dia 14 de abril de 2019.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 001/2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 1º de abril de 2019.

Daniella Borges do Nascimento
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Pró- Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/____

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): () protocolo () e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de _____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO
CANDIDATO**

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato